



EDITAL N.º 093/2018-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 071/2018-PRH, o contido no processo n.º 7856/2018-PRO e os recursos apresentados face ao gabarito provisório,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos recursos protocolados sob os n.ºs 8828, 8849, 8859, 8864, 8868, 8872, 8893, 8895, 8901, 8902, 8903, 8904, 8905, 8922 e 8923/2018-PRO apresentados face ao gabarito publicado em 12 de novembro de 2018, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital n.º 071/2018-PRH, para a função de Advogado.

- Questão 01 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 02 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 05 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 07 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 08 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 09 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 11 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 12 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 15 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 16 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 17 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 18 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 20 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 21 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 23 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 25 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 26 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 29 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 30 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 33 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 34 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 35 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 36 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 37 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.
- Questão 38 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

2. Os candidatos requerentes poderão ter vistas ao parecer das bancas examinadoras referente ao(s) recurso(s) de sua autoria, no endereço Av. Colombo, 5790, bloco P-03 (subsolo), na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

3. O gabarito oficial provisório passa para a condição de definitivo.

Maringá, 19 de novembro de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.